



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

24/03/2026

Pág. 1/1

Decreto nº 57/2026 de 24/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.314,12 (onze mil trezentos e catorze reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
458 - 3.3.90.93.00.00	32868 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	11.314,12
	Total Suplementação:	11.314,12

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná,
em 24 de março de 2026.